

**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Universidade Federal de Goiás
Instituto de Química

**ORIENTAÇÕES E NORMAS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR
PARA ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

2013

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Prédio da Reitoria - Campus Samambaia
Caixa Postal 131 CEP: 74001-970 - Goiânia-GO
Fone: (62) 3521-1070 Fax: (62) 3521-1162
E-mail: prograd@prograd.ufg.br
Site da PROGRAD: www.prograd.ufg.br
Site da UFG: www.ufg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Reitor

Prof. Edward Madureira Brasil

Vice-Reitor

Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin

Pró-Reitora de Graduação

Prof.^a Sandramara Matias Chaves

Coordenação de Estágio UFG

Prof.^a Marilda Shuvartz

Diretor do Instituto de Química

Prof. Neucírio Ricardo de Azevedo

Coordenador do Curso

Prof. Marlon Herbert Flora Barbosa Soares

Coordenador de Estágio

Prof. Claudio Roberto Machado Benit

SUMÁRIO

1. Introdução.....	06
2. Matriz curricular: a organização do estágio.....	07
3. Local de estágio.....	09
4. Detalhamento das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários na escola campo.....	09
4.1 Estágio de Licenciatura 1.....	09
4.2 Estágio de Licenciatura 2.....	09
4.3 Estágio de Licenciatura 3.....	10
5. Seminário de Estágio da Licenciatura em Química.....	11
6. Atribuições dos Responsáveis e Participantes do estágio.....	11
7. Documentos de estágio.....	12
8. Produtos dos Estágios.....	13
9. Disposições Finais.....	13
ANEXO I.....	14
ANEXO II.....	15
ANEXO III.....	16
ANEXO IV.....	17
ANEXO V.....	18

APRESENTAÇÃO

Prezados Professores e Acadêmicos

Com o objetivo de consolidar a política de estágio da Universidade Federal de Goiás, a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação de Estágios, realizou reuniões com os coordenadores de estágios dos diferentes cursos de graduação e decidiu sistematizar um documento contendo as normas e orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

A UFG compreende o estágio curricular obrigatório como uma atividade privilegiada de diálogo crítico com a realidade que favorece a articulação do ensino com pesquisa e extensão, configurando um espaço formativo do estudante, definido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

Por sua vez, o estágio curricular não obrigatório é realizado pelo estudante como intuito de ampliar a formação profissional por meio de vivências, de experiências próprias da situação profissional, sem previsão expressa no Projeto Político Pedagógico.

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso, com o acompanhamento do coordenador de estágios e a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento.

Estamos colocando em suas mãos o Caderno de regulamento de estágios que disponibiliza a legislação básica e as orientações pertinentes, visando ao desenvolvimento dessa atividade formativa.

Atenciosamente,

Profª Sandramara Matias Chaves

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste regulamento de Estágio Supervisionado é apresentar à comunidade acadêmica a organização curricular do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Goiás. Estágio obrigatório é o eixo formativo do curso.

A estruturação deste regulamento pauta-se na sistematização das diretrizes teórico e práticas e nos procedimentos pedagógicos e administrativos que subsidiam as etapas de desenvolvimento das atividades de Estágio, normatizadas pela Resolução CEPEC nº 731/2005 e pela Lei de Estágio nº 11.788/2008.

Neste regulamento apresentamos as diretrizes aprovadas pelos docentes da área de Ensino de Química, norteadas pelos princípios e objetivos da proposta de formação de professores do curso de Licenciatura em Química do Instituto de Química da UFG.

O estágio configura-se como importante *lócus* de construção dos saberes docentes como espaço de interlocução entre a universidade e a educação básica. O desenvolvimento das atividades de estágio não deve se estabelecer em um único sentido, da universidade para a escola, mas em situações de troca que propiciam a construção dos saberes docentes dos envolvidos no processo: estagiários, professor regente e professor formador.

O estágio como eixo formativo se relaciona à pesquisa para a formação de professores. O desenvolvimento das atividades pelo estagiário em escolas deve contemplar ações no âmbito do exercício da docência. O estagiário deve ter ação como sujeito do processo ensino e aprendizagem para a sua formação como licenciado em Química. A ação docente deve superar a visão reducionista da prática pedagógica vinculada apenas ao saber fazer restrito às ações do cotidiano escolar. Para isso, as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio da licenciatura encontram-se ancoradas em uma visão dialética do processo educacional.

O curso de Licenciatura em Química da UFG objetiva a formação pela pesquisa, adequando-se às tendências atuais para a formação da docência no Brasil. É a oportunidade de se estabelecer o diálogo entre a teoria e a prática no exercício das atividades docentes e das práticas pedagógicas. Nas disciplinas de Estágio Supervisionado encontra-se o espaço propício à formação pela pesquisa, possibilitando a interação entre a teoria e prática na escola campo. Os estudantes vivenciam situações concretas do dia-a-dia do professor.

2. MATRIZ CURRICULAR: A ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Na matriz curricular, o estágio supervisionado está dividido em 03 (três) disciplinas: Estágio de Licenciatura 1, 2 e 3, com 400 horas, conforme a Resolução CNE/CP nº 2 de 18 de fevereiro de 2002. As ementas, a carga horária e as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário na universidade e escola campo são apresentadas a seguir.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO		
Disciplina	Ementa	Atividades
Estágio de Licenciatura 1 100 h	Caracterização do perfil do professor de Ensino Básico do Estado de Goiás. A formação inicial e continuada de professores. A realidade pedagógica do Estado de Goiás. Introdução à pesquisa no ensino de Química.	<ul style="list-style-type: none">- Aulas na universidade que contemplem os aspectos teóricos do contexto formativo com discussões de textos relacionados à área de atuação docente;- Apresentação de proposta de projeto de pesquisa na área de ensino de química para ser desenvolvido durante o Estágio da licenciatura;- Desenvolvimento de atividades de observação em escola campo.

Estágio de Licenciatura 2 100 h	Análise, discussão e elaboração de materiais didáticos. Experiências de ensino na escola: análise e discussão.	<ul style="list-style-type: none">- Aulas na universidade que contemplem os aspectos teóricos do contexto formativo com discussões de textos relacionados à área de atuação docente;- Desenvolvimento de projeto de pesquisa na área de ensino de Química;- Desenvolvimento de atividades de semi regência em escola campo;- Socialização das atividades desenvolvidas em escola com o objetivo de apropriação e construção de saberes docentes.
Estágio de Licenciatura 3 200 h	Desenvolver atividades escolares relacionadas à organização administrativa, político e pedagógica, bem como na regência supervisionada de classes de Química em escolas da comunidade.	<ul style="list-style-type: none">- Aulas na universidade que contemplem os aspectos teóricos do contexto formativo com discussões de textos relacionados à área de atuação docente;- Finalização do projeto de pesquisa e apresentação dos resultados em Seminário de Estágio da Licenciatura em Química;- Desenvolvimento de atividades de regência e semi regência em escola campo;- Socialização das atividades desenvolvidas em escola com o objetivo de apropriação e construção de saberes docentes.

O estágio no Curso de licenciatura em Química divide-se em atividades que contemplam aulas teóricas na universidade, o desenvolvimento das etapas de observação, semi regência e regência na escola campo e o desenvolvimento de projeto de pesquisa sob a orientação de um docente da área de Ensino de Química do Instituto de Química.

3. LOCAL DE ESTÁGIO

A prática do estágio será realizada em escolas da rede oficial de ensino, preferencialmente em escolas públicas da educação básica e em outros espaços educativos regularizados e convênios com a Universidade Federal de Goiás.

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ESTAGIÁRIOS NA ESCOLA CAMPO

4.1. Estágio de Licenciatura 1

Em escola campo: 30 horas de carga horária.

Em sala de aula e desenvolvimento de pesquisa: 70 horas de carga horária.

Atividades em espaço escolar:

Observação da escola em seu funcionamento pedagógico e administrativo (30 horas):

- Planejamento, reuniões pedagógicas (trabalho coletivo), conselhos de classe, projeto político pedagógico, laboratórios de ciências, modelos avaliativos, diários de classe, conselho escolar, plano de aplicação de verbas públicas, biblioteca, equipe pedagógica e administrativa (cargos, funções, formação), merenda escolar, processo de escolha e distribuição de livros didáticos.

Salienta-se que as etapas de semi regência e regência deverão realizar-se em escola, onde se desenvolveu a fase observação.

4.2. Estágio de Licenciatura 2

Em escola campo: 30 horas de carga horária.

Em sala de aula e desenvolvimento de pesquisa: 70 horas de carga

horária.

Atividades em espaço escolar:

Observação das aulas de Química e semi regência.

Acompanhar o professor regente durante as aulas de Química e auxiliar ao ser requisitado para:

- Apresentação de propostas metodológicas e conceitos científicos.
- Planejamento de aulas.
- Elaboração e correção de listas de exercícios e avaliações.
- Planejamento de aulas experimentais.

Toda a fase de observação de aulas e semi regência deverão ser desenvolvidas em uma única escola.

4.3. Estágio de Licenciatura 3

Em escola campo: 90 horas

Em sala de aula e desenvolvimento de pesquisa: 110 horas.

Atividades em espaço escolar:

- Semi regência: 60 horas

Acompanhamento das atividades do professor regente:

observação das aulas, elaboração de listas de exercícios, planejamento de aulas experimentais, correção de exercícios, elaboração e correção de avaliações (a critério do professor regente), auxílio à organização de atividades pedagógicas que envolvam conhecimentos químicos como feiras de ciências ou mostras pedagógicas.

- Regência 30 horas

Planejamento e apresentação de aulas de Química a partir da realidade e necessidade do professor regente da escola campo.

O licenciando, que comprovar experiência contínua em docência na disciplina de Química da educação básica, por um período superior a 1 (um) ano, terá a carga horária em regência diminuída em 20%.

Ao final da disciplina de Estágio de Licenciatura 3, realiza-se o Seminário de Estágio da Licenciatura em Química (SELIQ), descrito no tópico a seguir.

5. SEMINÁRIO DE ESTÁGIO DA LICENCIATURA EM QUÍMICA (SELIQ)

O SELIQ, que acontece ao final do Estágio de Licenciatura 3, é um evento organizado para a apresentação oral das pesquisas desenvolvidas pelos licenciandos durante realização das atividades de estágio.

Os resultados das pesquisas em formato de artigos seguem as normas de revistas científicas na área de Ensino de Química. Está produção deverá ser avaliada por dois professores (exceto o orientador) da área no IQ.

Após essa etapa, os licenciandos juntamente com os orientadores fazem as correções necessárias para a finalização do texto a ser apresentado na forma oral no SELIQ. Neste evento, devem-se fazer as apresentações das pesquisas dos alunos e de pôsteres das pesquisas em andamento dos alunos de Estágio 1 e 2, e palestras para debater temas relevantes ao cenário da Educação Química na educação básica e educação superior.

O SELIQ configura-se como a finalização do ciclo formativo de licenciandos em Química, no âmbito do estágio supervisionado e possibilita a divulgação das pesquisas desenvolvidas pela área de Educação Química do Instituto de Química do IQ/UFG para a comunidade acadêmica de Goiás.

6. ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS E PARTICIPANTES DO ESTÁGIO

O Coordenador de estágio terá como atribuições¹:

- Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio;
- Solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- Apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio;
- Promover o debate e a troca de experiências no curso e nos locais de estágio;
- Organizar os arquivos com a documentação de estágio;
- Coordenar e organizar, anualmente, o Seminário de Estágio da Licenciatura em Química;
- Entregar ao estagiário, a Carta de Apresentação, documento inicial, a ser levada ao campo de estágio.

O professor orientador de estágios terá como atribuições:

- Ministar aulas de acordo com as ementas das disciplinas de Estágio 1, 2 e 3;
- Selecionar, em conjunto com o grupo de docentes responsáveis pelos estágios e com o coordenador de estágios, os locais de realização de estágio;
- Planejar, em conjunto com o supervisor de estágio na escola campo, as atividades a serem desenvolvidas durante a observação, a semi-regência e a regência;
- Acompanhar, periodicamente, na escola campo, o desenvolvimento das atividades de observação e semi-regência, conforme horário estabelecido para esta atividade;
- Acompanhar as etapas de planejamento, desenvolvimento e avaliação da regência e assistir aulas dos estagiários em escola campo;
- Orientar os estagiários em pesquisas na área de Ensino de Química;
- Participar da organização do Seminário de Estágio da Licenciatura.

Conforme a Resolução CEPEC nº 731, O número de alunos estagiários por professor de estágio será, no máximo, 15 (quinze).

O aluno estagiário terá as seguintes atribuições:

- Assistir as aulas das disciplinas de Estágio 1, 2 e 3 ministradas na universidade, respeitando critérios de frequência e avaliação;
- Cumprir as atividades e a carga horária de estágio na escola campo, seguindo as normas de estágio;
- Solicitar orientações e acompanhamento do professor, do coordenador ou do supervisor de estágio quando necessário;
- Solicitar à coordenação de estágio a mudança de local de estágio, mediante justificativa aprovada pelo professor e coordenador do estágio.

7. DOCUMENTOS DE ESTÁGIO

Ao iniciar o estágio em escola campo, o aluno estagiário deve apresentar os documentos exigidos, assinados pelo coordenador de estágio e pelo responsável concedente: 1- Carta de Apresentação (Anexo I), 2- Termo de

Compromisso (Anexo II) e 3- Plano de Atividades (III).

Ao final do estágio, o estudante deve apresentar os documentos assinados pelo coordenador de estágio e pelo responsável concedente: 1-Relatório de Atividades (Anexo IV) e 2- Controle de Frequência (Anexo V). Esses documentos estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Graduação da UFG. A Carta de Apresentação será emitida pelo coordenador de Estágio. Os documentos comprobatórios das atividades realizados nos estágios devem ser arquivados na secretaria do curso.

8. PRODUTOS DOS ESTÁGIOS

A aprovação do aluno nas disciplinas de estágio condiciona-se a apresentação dos resultados:

- Relatório descritivo, contemplando reflexões sobre as questões pertinentes à observação, semi-regência e regência desenvolvidas no em escola campo. Este documento deve conter as discussões acadêmicas em articulação com os saberes da prática docente vivenciadas no estágio e deve ser entregue ao professor de estágio ao final das disciplinas de estágio1, 2 e 3.
- Apresentação dos resultados da pesquisa na área de Ensino de Química desenvolvidas durante os estágios no Seminário de Estágio da Licenciatura em Química.

A avaliação de cada disciplina de estágio será feita pelo professor de estágio, podendo ter a participação do professor supervisor da escola campo de estágio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Estágio da Licenciatura em Química e pela Comissão de Graduação de Cursos de Química.

Anexo I



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Da: Coordenação de Estágio de Licenciatura em Química

Para NOME DA ESCOLA

Prezada Diretora NOME DO DIRETOR,

A coordenação de Estágio de Licenciatura em Química do Instituto de Química solicita-lhe gentilmente que receba nas dependências do NOME DA ESCOLA para desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado de OBSERVAÇÃO, SEM REGÊNCIA OU REGÊNCIA o (a) aluno (a) NOME DO ALUNO. Salientamos que o aluno está regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química para o período letivo correspondente ao PRIMEIRO OU SEGUNDO semestre de ANO e apto a desenvolver as atividades de estágio conforme convênio celebrado entre a Universidade Federal de Goiás e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

Coordenação de Estágio da Licenciatura em Química

Instituto de Química – UFG

Anexo II

Estudante da UFG realizando estágio curricular nas dependências da UFG

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Estudante da UFG realizando estágio curricular nas dependências da UFG)

1. Modalidade do estágio:

Estágio Curricular Obrigatório

Estágio Curricular Não-Obrigatório

N.º da Adição de Seguro:

Nome da Seguradora:

2. Dados do Estudante

Nome:

Curso:

Nível: () Graduação () Pós-Graduação

Período:

Matrícula:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

CPF:

RG: Org. Expedidor:

Endereço:

Cidade-UF:

CEP:

3. Dados da Unidade Acadêmica de origem do Estudante

Nome da Unidade Acadêmica:

Coordenador de Estágio do Curso:

Portaria de Designação:

Matrícula SIAPE:

4. Dados da Unidade/Orgão Concedente do Estágio – UFG

Nome da Unidade/Orgão Concedente:

Supervisor do Estágio:

Matrícula SIAPE:

Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; da Orientação Normativa n.º 7/SRH/MP, de 30/10/2008; e das Resoluções CEPEC n.º 731, 766 e 880 (UFG), mediante as cláusulas e condições seguintes:

Anexo III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Acadêmico: _____ N° Matrícula: _____
Curso: _____

Local do Estágio (Concedente): _____
Nome Supervisor do Estágio: _____

Estágio Curricular Obrigatório () Estágio Curricular Não- Obrigatório ()
Carga horária semanal: () 20h () 30 h () 40 h

O estágio objetiva aproximar o acadêmico do campo de atuação profissional por meio de vivências que lhe permita o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e do currículo do curso.

Atividades Desenvolvidas: (relacionar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário)

- 1) _____

- 2) _____

- 3) _____

- 4) _____

- 5) _____

Período: ____/____/____ (dia, mês, ano)
Início

____/____/____ (dia, mês, ano)
Término

Coodenador de Estágio Curso de Graduação
Assinatura e carimbo

Acadêmico

Supervisor (Concedente)

(assinatura, carimbo e n° registro profissional)

Anexo V

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Modelo 1.

Controle de Frequência de Estágio			
Empresa:		CNPJ:	
Nome do Estagiário:		Nº de matrícula do Estagiário:	
Unidade-Curso-Instituição:		Estagio obrigatorio (<input type="checkbox"/>) Estagio não obrigatorio (<input type="checkbox"/>)	
Mês e ano de referência:			
Data	Horário de entrada	Horário de Saída	Assinatura do Estagiário

_____ de _____ de _____ 20__
Local e data
Supervisor (Concedente)
(assinatura, carimbo e nº registro profissional)